



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 087-2023**, de autoria do Vereador Anderson Moratório, que “Institui o Programa de apoio social, psicológico e emocional para mães e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA, no município de Parauapebas e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 18 de setembro de 2023.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023